

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I

São Paulo, 27 de julho de 2020.

A **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, Mantenedora do **CLARETIANO – COLÉGIO**, com sede na Rua Martim Francisco, 604, Santa Cecília, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de forma expressa, **COMUNICA** aos **PAIS E/OU RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES**, com base nas disposições previstas nas legislações vigentes e já apresentadas em documentos anteriores, que o Comunicado enviado no dia 15 de maio de 2020 está cancelado. Abaixo, seguem as novas orientações:

1. Do dia 31 de julho ao dia 14 de agosto será período de férias docentes e discentes, perfazendo 15 dias, como **COMPLEMENTAÇÃO DAS FÉRIAS DE JULHO** para a **Educação Infantil e Ensino Fundamental I**. Neste período, os professores cumprirão o restante dos 15 dias de férias anuais de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Acreditamos que a antecipação das férias de outubro para agosto nos proporcionará mais disposição e dinamismo para a volta das aulas presenciais, **ainda sem data prevista, dependendo da decisão dos órgãos competentes**.
2. A compensação do período de 11 a 29 de maio, em que as aulas ficaram suspensas, será garantida pela INSTITUIÇÃO e efetivada de acordo com os órgãos competentes, em 2020 ou 2021, conforme orientações dos Ministérios da Saúde e da Educação.
3. O Claretiano – Rede de Educação tem comprovada a excelência de sua tecnologia para as aulas remotas, com capacitação para professores e estudantes, material didático de apoio e a parceria com o Sistema Anglo de Ensino. Portanto, afirma que O ANO LETIVO DE 2020 NÃO ESTÁ “PERDIDO”: ele foi **validado**, por legislação, com aulas remotas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, devido ao surto global da COVID-19. Os estudantes estão sendo avaliados; portanto, recomendamos aos pais e/ou responsáveis que incentivem a participação efetiva de seus filhos nas aulas, nos trabalhos, nas avaliações e nas interações.
4. Quando for autorizado o retorno das atividades escolares presenciais, a decisão de enviar os filhos para as escolas será da família, e os estudantes não terão prejuízo acadêmico. O Colégio continuará oferecendo as atividades escolares não presenciais, de forma síncrona e assíncrona.
5. Nossa escola já está preparada para o retorno, com itens de segurança exigidos por lei para receber nossa comunidade educativa.
6. Encerraremos o ano letivo 2020 no dia 17 de dezembro, e o início do período letivo 2021 será no dia 19 de janeiro.

O Claretiano – Colégio permanece com o atendimento telefônico, em momentos de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 16h.

Pedimos gentilmente aos pais e/ou responsáveis que acompanhem as informações no site do Colégio e no Aplicativo.

O momento é de união, de incentivo. É de esperança.

COMUNICADO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES

COMPLEMENTAÇÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES E REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO EM FACE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).



Atenciosamente,
Pe. Cláudio Roberto Fontana Bastos
Diretor